

**JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2025 DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE PRUDENTE DE MORAIS, DIVULGADO EM 15/12/2025.**

Recurso nº 05: A candidata **ORDÁLIA APARECIDA DA CUNHA**, inscrita para o cargo de **Monitor de Transporte**, impetrou recurso contra a lista de classificação preliminar do Edital nº001/2025, divulgada no site da Prefeitura de Prudente de Moraes, no dia 15 de dezembro de 2025. A mesma justificou a apresentação do presente recurso solicitando correção do tempo de sua data de nascimento para 1959.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. Após acolhimento e análise deste recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Prudente de Moraes, pautando-se no artigo 12.3 do Edital que rege o processo, retifica-se o ano de nascimento da candidata para 1959. A classificação da candidata para de 22º lugar, para 23º lugar.

Prudente de Moraes, 16 de dezembro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

Cheila Reis de Souza
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A caminho do desenvolvimento